



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 003/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.

WALDECY CORREA MACHADO, Vereador do Partido da Republica, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido acatamento com fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curralinho, vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público junto ao Poder Executivo/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de que seja feita uma análise nas águas dos rios de nosso município, para saber se não foi contaminada pelo vazamento dos rejeitos de minérios da mineradora hidro Alunorte em Barcarena, haja vista que a nossa cidade fica as margens Rio Pará.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhora Vereadora,

O Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar, o nosso município além do que o presente requerimento baseia-se no fato de que a análise busca a reparação por possíveis danos causados ao meio ambiente pelos vazamentos nos efluentes de minérios no rio de nosso estado e o perigo de dano e o risco causado ao meio ambiente, à vida, e saúde dos seres afetados, devendo prevalecer a adoção imediata de medidas que façam cessar e reparar os danos socioambientais em foco, bem como prevenir a ocorrência de novos prejuízos”.

Por essa razão e no exercício da função fiscalizadora, entendo ser necessário serem feitas as análise nos rios de nosso município.

Assim solicito ao augusto plenário desta casa de leis que dê acolhida favorável aprovando o presente Requerimento, que deve ser encaminhado por Ofício ao Poder Executivo Municipal de Curralinho/Secretaria de Meio Ambiente para as providências cabíveis

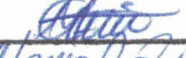


Nestes termos, pede deferimento.

Curralinho, 11 de Abril de 2018.


WALDECY CORREA MACHADO
Vereador/Partido da Republica

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

EM, 13/04/2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 15.742.414/0001-63